

As Vereadoras abaixo subscritas vem submeter à apreciação dos demais pares desta Câmara Municipal a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Requerem seja instituído o Programa de Recuperação Fiscal de Cruzeiro do Sul – REFIS/2021, destinado a promover a regularização de créditos municipais, relativos a impostos, bem como a débitos de natureza não tributária, constituídos ou inscritos em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.

A presente medida justifica-se pela real necessidade de o Erário público expandir a arrecadação, sendo que nos anos em que o programa foi instituído verificou-se uma crescente na arrecadação dos tributos.

Ademais, entende-se que cabe ao poder público ter a sensibilidade de se utilizar de ações menos gravosas ao contribuinte e mais efetivas para cobrança dos seus débitos.

Outrossim, em tempos de pandemia, com a queda da renda das pessoas, e queda do faturamento das empresas muitos contribuintes encontraram dificuldade para o pagamento de seus impostos, sendo assim esta medida é um alento em um período de grande dificuldade para a população no geral.

Certas de ter a aprovação dos demais pares.

DAIANI MARIA

Vereadora e Líder de Bancada do MDB

MARNI E. TRENTINI LEDUR

Vereadora